



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20
Dispensas	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.595, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Institui, no âmbito do município de Lins, o “Dia Municipal de Ação de Graças” e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído pela presente Lei, o “Dia Municipal de Ação de Graças”, no município de Lins, que realizar-se-á, anualmente, à quarta quinta-feira do mês de novembro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, inserindo a comemoração no calendário oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de abril de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 35.407, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA o Sr. Valdecir Rodrigues do Nascimento, matrícula 5000/1, do cargo de Assessor de Gabinete, em comissão, referência 7“C”, a partir de 02/04/2018.

Lins, 17 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.410, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a Sr.ª Adriana Neves Simoes Capote, matrícula 3762/1, do cargo de Chefe de Seção, em comissão, a partir de 02/04/2018.

Lins, 17 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.414, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 35.103, de 07/03/2018, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 10030/2014, de 24/06/2014, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 3 de 21

âmbito administrativo, bem como seja enviado cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo, a fim de que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias.

Lins, 17 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 17 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.471, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Fabiano Cristian Oliveira, matrícula 3725/1, Auxiliar de Campo, referência 3ªA, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de supervisionar e orientar a equipe de trabalho que efetua a visita a domicílios; organizar a escala de trabalho das equipes de campo; distribuir tarefas promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados; controlar o uso de equipamentos de segurança pela equipe de campo; treinar e orientar a equipe na abordagem do munícipe quando na visita domiciliar; demarcação de áreas de bloqueio epidemiológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária semanal de 40 horas.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.472, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Kathia Mackert dos Santos, matrícula 2808/1, Auxiliar de Campo, referência 3ªA, lotada na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Organizar, coordenar e orientar a equipe em questões administrativas e de execução de atividades relativas a saúde animal; distribuir tarefas, supervisionando as equipes de trabalho promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados; estabelecer e controlar o cumprimento das normas, orientações e programas emanados da Secretaria Municipal de Saúde; participar de busca ativa de casos, com visitas periódicas e estabelecimentos de saúde, assim como em outras instituições nas quais é possível a detecção de doenças sujeitas a controle ou que representam riscos epidemiológicos; promover a educação ambiental e a conscientização da população para a higiene sanitária na prevenção de endemias em animais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.473, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luis Carlos da Cruz, matrícula 1163/1, Auxiliar de Campo, referência 3ªA, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 4 de 21

partir de 01/04/2018, com as atribuições de supervisionar e orientar a equipe de trabalho que efetua a visita a domicílios; organizar a escala de trabalho das equipes de campo; distribuir tarefas promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados; controlar o uso de equipamentos de segurança pela equipe de campo; treinar e orientar a equipe na abordagem do munícipe quando na visita domiciliar; demarcação de áreas de bloqueio epidemiológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.474, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Marco Antonio de Souza, matrícula 418/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na COORDENADORIA DE CULTURA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Auxiliar na elaboração de programas e organização de eventos turísticos, sócio-culturais, técnicos científicos, adotando todas as providências necessárias a sua realização; bem como na organização do calendário de eventos fixos; executar outras atividades correlatas; assessorar no fomento as atividades relacionadas a divulgação de programas, oficinas e projetos do município; acompanhar a instalação, apresentação e retirada de equipamentos de som e luz nos espaços destinados a eventos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.475, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Paulo Estevao Campiteli, matrícula 2811/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de supervisionar e orientar a equipe de trabalho que efetua a visita a domicílios; organizar a escala de trabalho das equipes de campo; distribuir tarefas promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados; controlar o uso de equipamentos de segurança pela equipe de campo; treinar e orientar a equipe na abordagem do munícipe quando na visita domiciliar; demarcação de áreas de bloqueio epidemiológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.476, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Altair da Silva Sizino, matrícula 4604/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 5 de 21

de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Organizar, coordenar e orientar a equipe de trabalho que efetua o transporte de alunos; organizar a escala de trabalho dos monitores de ônibus distribuindo tarefas promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados; estabelecer e controlar o cumprimento das normas, orientações e programas emanados da Secretaria Municipal de Educação; orientar e capacitar a equipe de trabalho para o controle de frequência dos alunos; elaboração de relatórios do serviço de prestado; elaboração e controle das rotas de transporte escolar; acompanhamento do contrato em execução do serviço de transporte escolar; atendimento ao público; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.477, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Carlos Donizete Gimenes, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de gerenciar; orientar e fiscalizar o recebimento de bens patrimoniados e a distribuição e registro por Unidade educacional; manter atualizado o inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis da Secretaria de Educação; bem como, a administração patrimonial no que compete à manutenção, controle, segurança e legalização dos bens patrimoniais móveis e imóveis; coordenar a avaliação do mobiliário e imobiliário pertencente a Secretaria de Educação; coordenação da

equipe de trabalho; gerenciar e orientar para o trabalho de levantamento e conferência de bens patrimoniados; coordenar e controlar os bens inservíveis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.478, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Carlos Roberto Ponce, matrícula 591/1, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Supervisão e orientação de equipe própria e terceirizadas quanto à manutenção de galerias/guias/sarjetas/elétrica/hidráulica; requisitar compras de materiais ferramentas e utensílios; supervisão, coordenação e orientação na manutenção dos prédios e dependências; implantar e promover a manutenção, reparo, conserto, aquisição de peças, insumos, serviços e guarda patrimonial de prédios pertencentes e/ou a disposição da prefeitura; planejar e supervisionar as ações ligadas às atividades de obras em geral; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 6 de 21

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.479, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Cleide de Almeida Cruz, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENEJUR, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Organizar a agenda do Secretário dos Negócios Jurídicos; gerenciar o controle de prazos dos processos que tramitam pelo setor; gerenciar o protocolo e os requerimentos endereçados ao Poder Executivo com finalidade jurídica; organizar e supervisionar o trabalho dos estagiários; controlar o acesso ao arquivo de processos físicos do setor; elaborar relatórios gerenciais de controle para o Secretário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.480, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Cristiane Oliveira Zanqui, matrícula 1548/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Coordenar o arquivo de dados dos funcionários; acompanhar o envio de informações de acordo com a legislação vigente para a Divisão de Recursos Humanos; organizar e controlar os lançamentos individualizados dos

docentes para pontuação e atribuição; elaborar relatórios gerenciais de acompanhamento de faltas e afastamentos, buscando o atendimento a necessidade pública; efetuar o controle de lançamentos e de atualização de dados do cadastro dos funcionários; elaborar a escala de férias anual e efetuar o controle mensal do seu cumprimento; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.481, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Deraldo de Oliveira, matrícula 460/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SEMEL - CSU, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de supervisão, coordenação e orientação quanto à manutenção do prédio e dependências das unidades esportivas municipais; coordenação e orientação no recebimento, arquivo e expedição dos documentos pertinentes à Secretaria; supervisionar o recebimento, guardar, conservação e distribuição dos materiais e equipamentos esportivos; cuidar da recepção e atendimento dos atletas quanto à prestação de informações; orientação ao público quanto as atividades esportivas do município; auxiliar na elaboração e atualização das fichas e prontuários dos atletas inscritos para participação nos eventos esportivos, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 7 de 21

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.482, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Elizete dos Santos Oliveira, matrícula 4526/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SESA - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Organizar as escalas de trabalho por equipes, controlando a localização das equipes de trabalho; recepcionar os relatórios de campo; elaborar relatórios gerenciais e de controle de endemias, a partir dos lançamentos efetuados nos sistemas governamentais; propor ações voltadas a difusão de informações a população; controlar o estoque de materiais e equipamentos; atualizar as informações locais e regionais do controle de endemias; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.483, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Flavio Francisco Atoji, matrícula 1816/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da

Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Coordenar e supervisionar equipes própria e terceirizadas nos trabalhos de conservação de varrição de praças e vias públicas, mediante instruções da gerência da Limpeza Pública, elaborar medidas para uniforme e perfeita execução dos trabalhos que forem determinados; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.484, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Jean Carlos Jorge, matrícula 2049/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SENA - FROTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Receber, guardar, estocar, conservar e distribuir os produtos recebidos para manutenção de próprios públicos e de materiais permanentes; receber ordem de serviço para conserto e manutenção de equipamentos e locais; solicitar a aquisição de peças e ferramentas para o conserto e manutenção; efetuar o controle dos serviços realizados pela equipe de trabalho; efetuar o controle de serviço prestado mensalmente por unidade orçamentária; elaborar escala e distribuição do trabalho de acordo com a necessidade da administração municipal; atender ao público; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 8 de 21

Prefeito de Lins/SP

Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios
Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.485, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Laercio Eugenio Dias, matrícula 1269/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Verificar, programar e acompanhar a execução dos serviços de manutenção de roçada e capinação nas vias urbanas; coordenar e supervisionar as equipes de empresa terceirizadas e própria e distribuir os serviços externos; controlar o uso e a manutenção das máquinas municipais; controlar o cumprimento de prazos para execução de serviços correlatos de limpeza pública; requisitar os materiais necessários para o bom andamento dos serviços; controlar a disciplina dos integrantes das equipes, inclusive das terceirizadas, sob sua subordinação; elaborar e submeter à apreciação superior as instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgados necessários ao correto exercício das atividades inerentes a sua área de atuação, bem como propor as medidas adequadas no âmbito de cada serviço; planejar, organizar, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade; com o foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela divisão de limpeza pública; coordenar as atividades de cada um dos serviços de sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

PORTARIA Nº 35.486, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luiz Henrique Paiva da Silva, matrícula 3903/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SESA - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Gerenciar, planejar, pesquisar, desenvolver e disponibilizar serviços e infra-estrutura relativos à Internet e tecnologias afins, acompanhando o funcionamento nas unidades de saúde do Município; análise e elaboração de orçamentos e a identificação das necessidades reais relacionadas à aquisição e atualização de softwares e de hardwares para área da saúde; buscar soluções tecnológicas que atendam a necessidade de atualização, e ainda a coordenação geral das atividades de desenvolvimento, modernização e processamento eletrônico de dados da secretaria de saúde; organização dos equipamentos de informática da Secretaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios
Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.487, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Luiz Vanderlei Ferreira, matrícula 1927/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SAMAS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 9 de 21

HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Coordenar a equipe de plantio de mudas; coordenar e orientar a equipe de abate de árvores; elaborar escala de trabalho da equipe; orientar sobre as normas de preservação ambiental; controlar a utilização de insumos e a aplicação nas áreas verdes; coordenar e orientar a equipe para manutenção das áreas verdes do município; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.488, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Marco Antonio Campeiro Ferreira, matrícula 4413/1, Jardineiro, referência 2“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Coordenar a equipe de plantio e manutenção do viveiro de mudas; elaborar projetos de paisagismo e preservação do meio ambiente; organizar as atividades e eventos em parceria com instituições e empresas para difusão da consciência ambiental; manter atualizado o inventário de mudas e plantas nativas cultivadas; fomentar a distribuição e plantio de mudas; elaborar relatórios da distribuição, plantio e abate de árvores no Município; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.489, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Marco Antonio Ferreira Lima, matrícula 1376/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Executar, orientar e controlar a equipe de execução e conservação de vias, bueiros, e roçada de áreas públicas e logradouros; submeter a despacho superior todas as informações e sugestões que contribuam para o bom desempenho da atividade do setor; controlar a manutenção das condições de operacionalidade todo o material e equipamento adstrito as unidades subordinadas; assegurar o fornecimento dos materiais a serem utilizados nos serviços, promovendo a sua utilização racional; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.490, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Marlon Lopes Makert, matrícula 1522/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SENA - FROTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 10 de 21

inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Receber, guardar, estocar, conservar e distribuir os produtos do almoxarifado de peças; emitir guias de compra e de expedição; contabilizar as despesas; efetuar o controle dos serviços realizados em veículos através de empresas; acompanhar as revisões dos veículos da frota do município; prestar socorro aos veículos no caso de dano; acionar a seguradora sempre que houver a ocorrência de sinistro; coordenar e organizar a escala de trabalho da equipe operacional; atender ao público; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.491, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Osvaldo Gomes Filho, matrícula 1769/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE TRANSITO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Coordenar, planejar e acompanhar a equipe de manutenção preventiva das viaturas utilizadas nos serviços de trânsito como: execução dos serviços de pintura, demarcação, colocação de placas; coordenação e acompanhamento dos impedimentos e liberações de vias públicas; acompanhamento da instalação e retirada de radares; coordenação da equipe de manutenção de semáforos; elaboração de relatórios dos serviços realizados; controle de estoque de material, bem como a solicitação de reposição e a guarda dos mesmos, bem como o uso racional; elaboração e organização da

escala de trabalho da equipe; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.492, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Paulo Vicente da Silva Filho, matrícula 1859/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de coordenar a equipe operacional própria ou terceirizada dos serviços de obras e pavimentação do Município; distribuição e supervisão de turmas de obras por zonas previamente programadas, visando a eficiência e racionalização dos serviços; elaborar relatórios com fotos dos serviços de obras e pavimentação; supervisionar os funcionários em relação às normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; orientar os funcionários quanto a responsabilidades pelo uso e guarda dos utensílios e materiais peculiares ao trabalho, assim como, quanto a requisição e responsabilidades com materiais e equipamentos necessários a execução das atividades; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 11 de 21

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.493, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Regina Mayumi Takei, matrícula 3427/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na COORDENADORIA DE CULTURA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Elaborar e supervisionar a implantação e implementação de plano de ação e projetos culturais adequados ao município; planejar e solicitar a compra distribuição de materiais necessários ao bom funcionamento da Casa da Cultura; supervisão, coordenação e orientação quanto à manutenção do prédio e dependências; elaborar planos de trabalho e normas de funcionamento; elaborar e manter atualizada lista de autoridades civis, militares e eclesiásticas; promover a divulgação de eventos econômicos, culturais, científicos e empresariais, em articulação com os demais órgãos, assim como, o planejamento e o desenvolvimento de programas e projetos em articulação com organismos públicos ou privados, com o intuito de desenvolver empreendimentos, sócio-culturais e turísticos no município; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.494, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a

Sr.^a Renata Aparecida de Azevedo, matrícula 1334/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - LICITACOES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Orientação e coordenação dos serviços de organização documental; coordenação da organização do arquivo de processos licitatórios; elaboração de normas administrativas na formalização dos processos e atos administrativos; cumprimento e acompanhamento dos prazos para lançamento em sistemas próprios de acordo com a legislação vigente, dos dados licitatórios; elaborar escala de funcionários de acordo com a modalidade de licitação; efetuar as publicações em site oficial dos certames; recebimento, análise e emissão de documentos para Cadastro de Fornecedores (CRC); participar desde a abertura até a conclusão do processo licitatório, auxiliando e/ou assessorando a Comissão Permanente de Licitação sempre que necessário; atendimento de solicitações de empenhos, formalização de contratos administrativos advindos de processos licitatórios; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.495, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Ricardo de Souza, matrícula 1299/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Organizar, coordenar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 12 de 21

e orientar a equipe de trabalho que efetua a visita a domicílios; organizar a escala de trabalho das equipes de campo; distribuir tarefas promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados; estabelecer e controlar o cumprimento das normas, orientações e programas emanados da Secretaria Municipal de Saúde; orientar e capacitar a equipe de trabalho para abordagem da população e preenchimento dos formulários de controle de endemias; acompanhamento junto aos demais setores da saúde, buscando parcerias para aplicação diária das normas e protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde; elaboração de relatórios do serviço de campo; atendimento e visita a locais que representam riscos epidemiológicos; elaboração de escala de trabalho para aplicação de insumos de combate a endemias; orientação para demarcação de áreas de bloqueio epidemiológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.496, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Roberto Carlos Campaner Bueno, matrícula 30710/2, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na COORDENADORIA DE CULTURA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Auxiliar no planejamento do evento, para distribuição do serviço pela equipe de trabalho; elaboração de escala de trabalho por evento; organização e preparação com a montagem e desmontagem dos equipamentos para realização do evento; acompanhamento da equipe técnica quando evento for realizado por empresa

ou instituição; levantamento patrimonial dos bens e equipamentos destinados a realização dos eventos; relatório mensal das atividades; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.497, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Rogerio Luiz Pereira, matrícula 4064/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - PRAÇAS MUNICIPAIS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Coordenar a supervisão da equipe de servidores quanto a manutenção, jardinagem, conservação e limpeza da Praça Coronel Piza, organizando a distribuição de equipes por áreas previamente programadas; inspecionar, acompanhar e controlar a manutenção de equipamentos, ferramentas; zelar pela guarda dos móveis, utensílios e materiais peculiares ao trabalho; requisitar e se responsabilizar pelos materiais necessários; coordenar; distribuir, executar e acompanhar os serviços de manutenção de forma sistemática; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 13 de 21

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.498, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Sandra de Assuncao Cornelio, matrícula 2861/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SESA - CONTROLE DE VETORES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Organizar, coordenar e orientar a equipe de trabalho que efetua a visita a domicílios; organizar a escala de trabalho das equipes de campo; distribuir tarefas promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados; estabelecer e controlar o cumprimento das normas, orientações e programas emanados da Secretaria Municipal de Saúde; coordenar a busca ativa as residências que estejam com vetores; elaboração de relatórios do serviço de campo; orientar a equipe de campo para detecção de doenças sujeitas a controle ou que representam riscos epidemiológicos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.499, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Selma Thays Dutra Nomura, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SERIP - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Auxiliar

o Secretário na coordenação, controle e gestão de convênios no âmbito da administração municipal; prestar suporte às Secretarias Municipais na elaboração de projetos, cadastramento de propostas, execução, acompanhamento e na prestação de contas dos convênios; Auxiliar o Secretário na previsão do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; pesquisar e analisar as propostas de convênios apresentadas pelos proponentes, verificando a existência de Programa, Projeto ou Atividade e respectiva dotação orçamentária e apontando, quando necessárias, as adequações devidas; acompanhar as metas e resultados das ações dos convênios e sugerir ações saneadoras, quando for necessário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.500, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Sueli Aparecida da Silva, matrícula 1965/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na CASA DO ARTESAO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Assessorar no planejamento, coordenação e supervisão a execução das atividades realizadas pelos artesãos do Município; organizar a participação em feiras, eventos e atividades do município; propor políticas que fomentem a divulgação dos trabalhos artesanais elaborados e confeccionados por artesãos locais; promover a divulgação e a venda dos produtos na Casa do Artesão; estabelecer contatos com artesão e buscar parcerias com empresas e instituições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 14 de 21

para venda dos produtos locais; elaborar relatórios das atividades da Casa do Artesão e remetê-los ao gabinete do Coordenador; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.501, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Nanci Luciana da Silva, matrícula 648/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Assessorar no planejamento e acompanhamento das obras de construção; ampliação e reforma dos prédios escolares; auxiliar na elaboração de projetos e orçamentos de obras a executar; acompanhar os relatórios de fiscalização das obras em execução sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação; elaborar orçamento para adequação das unidades às normas de acessibilidade universal; prestar informações e orientações sobre serviços, ampliação e reforma de prédios escolares da rede municipal de ensino; executar visitas às unidades educativas para avaliação sistemática das condições físicas das construções; acompanhar a execução orçamentária das unidades da Secretaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.502, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Natasha Eguchi Calsavari, matrícula 4113/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SESA - DIRETORIA FINANCEIRA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Dar assessoria no que concerne às atividades de planejamento, de orçamento e avaliação, articulando e acompanhando as atividades e programas em desenvolvimento no âmbito do planejamento da Secretaria de Saúde; assessorar no planejamento e acompanhamento de obras públicas da área da saúde quanto ao levantamento e controle de custo, qualidade e produtividade, tempo de execução; acompanhamento de contratos e convênios; prestar apoio técnico e administrativo a Secretaria, programar, coordenar e orientar as ações de orçamento, planejamento, informática, informações e licitações para a unidade; realizar estudos e pesquisas que viabilizem a operacionalização dos setores da Secretaria de Saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 15 de 21

PORTARIA Nº 35.503, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Ozani Cristina Beraldo de Lima do Carmo, matrícula 3829/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEPLAFI - ARRECADACAO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Promover a atualização do cadastro imobiliário no sistema de receitas do município, bem como integração com o SIG (CTGEO) com base nas informações dos próprios contribuintes, nas listas encaminhadas mensalmente pelo cartório de registro de imóveis e outros; proceder a atualização de cadastros imobiliários de acordo com informações encaminhadas pela Divisão de Projetos, bem como atualização de características/metragens encaminhadas pelo mesmo departamento; analisar os pedidos de isenção de IPTU conforme Lei 256/95 (aposentados), análise dos pedidos de revisão de lançamento de IPTU, emissão de certidões de Início de lançamento de IPTU, Medidas e Confrontações entre outras, coordenar equipe de trabalho e executar tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.504, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Adriana de Oliveira, matrícula 2819/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - DIR HABITACAO E INTERESSE SOCIAL - DHIS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março

de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Formular e executar a política municipal de habitação popular; promover a regularização de imóveis situados em áreas públicas no âmbito de programas habitacionais de interesse social do Município; execução de estudos, projetos e obras vinculadas à melhoria das condições de habitabilidade da população de baixa renda; apoio e assistência no planejamento, licenciamento e construção de habitação popular; promoção de estudos, programas e projetos de erradicação de condições subumanas de moradia; coordenar a criação, atualização periódica e implementação do Plano Municipal de Habitação; conceber, coordenar e gerenciar projetos e programas habitacionais no município; coordenar a elaboração de convênios, ajustes, acordos e atos similares, e acompanhar sua execução; estabelecer o fluxo de informações e as relações públicas de interesse da Secretaria; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.505, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Antonio Marcos de Oliveira, matrícula 4275/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotado na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de assessorar o Secretário Municipal de Educação e as demais unidades nos assuntos e atividades de natureza técnico-educacional, econômico-financeira, administrativa e de planejamento; contribuir na elaboração do Plano de Trabalho Anual e da proposta orçamentária; propor medidas com vistas a assegurar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 16 de 21

a melhoria das técnicas e dos métodos de trabalho; contribuir com as coordenadoria e chefias na análise e avaliação condições de funcionamento das unidades escolares; analisar as propostas pedagógicas submetidas à aprovação da secretaria, oferecendo orientação técnica; analisar as estatísticas e demais dados do ensino nos diversos níveis, levantados pela Secretaria Municipal de Educação, para efeito de avaliação e prognóstico da realidade educacional a nível municipal; assessorar no desenvolvimento de parcerias e convênios com as instituições públicas e privadas no sentido da operacionalização das atividades de ensino no município; apresentar relatório mensal e anual de suas atividades; representar o Secretário, quando for o caso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.506, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Debora Regina Ferraz Nogueira, matrícula 30451/4, Nutricionista, referência 7“A”, lotada na SME - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Coordenar a escala de trabalho para a execução da confecção da recepção, seleção e higienização dos produtos utilizados na alimentação escolar; acompanhamento da execução dos cardápios elaborados de acordo com a faixa etária atendida por unidade educacional; visita aos pontos de confecção de alimentação escolar; controle de estoque dos alimentos com elaboração de relatórios; propor ações que evitem

o desperdício e a melhor conservação dos recursos materiais; planejar e desenvolver estudos e avaliação da qualidade da alimentação fornecida; acompanhar e orientar a equipe de trabalho para a correta destinação do material descartado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.507, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Gaudio Eduardo Perin Bertoni, matrícula 1386/1, Tecnólogo Processamento de Dados, referência 8“A”, lotado na SENA - ASSESSORIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Coordenar, orientar e controlar o fluxo dos processos e procedimentos destinados à Secretaria, mantendo atualizados os registros de entrada, de andamento e de saída; orientar e supervisionar o cadastro dos procedimentos e distribuí-los, em sistemas eletrônicos existentes ou que vierem a ser implementados entre as unidades pertencentes a Secretaria; encaminhar documentos para autuação, por determinação da Secretaria; prestar informações sobre o andamento dos procedimentos, das decisões neles contidas, e sobre os serviços administrativos da Secretaria; orientar a organização de arquivo de pareceres e informações em processos de interesse da unidade, visando à facilidade de pesquisa e à agilização dos trabalhos, bem como, o arquivamento, organização e, atualização dos arquivos pertinentes; manter a guarda de autos, de expedientes e de outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 17 de 21

da segurança e de eventual sigilo de tais documentos; organizar e manter atualizados os arquivos, os controles e as bases de dados administrativos da Secretaria; providenciar a disponibilidade e a reposição de materiais de expediente da Secretaria; encaminhar para setor competente documentos a serem publicados; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.508, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Isabel Mariangela Nones Azoni, matrícula 4199/1, Contador, referência 6“A”, lotada na SEPLAFI - CONTABILIDADE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Elaborar mensalmente os balancetes e subsidiar diretor anualmente o balanço; efetuar lançamentos contábeis e escrituração de documentos segundo as normas do TCE; programação financeira da receita; consolidação dos dados do banco da Câmara Municipal; cálculo do PASEP; demonstrativo do percentual com pessoal para publicação no jornal; conciliação das contas extras orçamentários; transmissão da DCTF; conferência do balancete do setor de patrimônio; contabilização e reconhecimento dos bens imóveis; envio de informações a Previdência Social referente ao LINSPREV – DAIR; responsável técnica pela contabilização de todos os convênios da prefeitura; abertura de fichas contábeis; publicação da LRF – RREO; envio do SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do setor Público Brasileiro; envio através do coletor do TCE; publicação do

Demonstrativo da Aplicação na Educação; envio através do coletor do TCE – publicação do Demonstrativo da Educação; publicação da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – RGF; elaborar o relatório para a audiência pública referente à LRF; envio através do coletor do TCE – ata de audiência pública da LRF; acompanhamento me requerimento para a retirada de CND; acompanhamento e validação da CRP (LINSPREV); elaboração e envio da DIRF – Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte; transmissão de GFIP, DCTF e raiz de CNPJ vinculados ao CNPJ da prefeitura; elaboração e envio do Cadastro da Dívida Pública – SADIPEM; elaboração e envio do DREMU; declaração de Plena Competência Tributária; atendimento a Instrução 2/2008 TCE - envio das Demonstrações Contábeis à Câmara; responsável técnica pelas Demonstrações Contábeis (balanço). Assessorar o setor em assuntos relativos à lançamentos contábeis e escrituração de documentos segundo as normas do TCE e legislação vigente, acompanhamento de Precatórios, demais dívidas fundadas e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.509, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Kelly Daniela Ladeia, matrícula 4388/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SEPLAFI - CONTABILIDADE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 13/04/2018, com as atribuições de Elaboração das Prestações de Contas, conforme discriminados: Redes Básicas e Especiais; Transporte Escolar Estadual;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 18 de 21

Casa Civil- Estadual; Habitação/PEM- Estadual; Educação Creches- Estadual; Merenda Escolar Estadual; PNAE- Merenda Escolar Federal; PNATE- Transporte Escolar Federal; Assistência Social Federal; FEHIDRO-administrado pela Cetesb; FECOP- Obras e Construções; FUSSESP; Eventos Esportivos- SELJ; Convênios Federais efetuados por meio do SICONV; Convênios Federais da Assistência Social- PAC; Convênios do FNDE; Controle dos pagamentos de convênios; Arquivamento e disposição das prestações de contas; Auxílio nas liquidações de notas fiscais de consumo e prestação de serviços, quando necessário; Auxílio nas demais liquidações, quando necessário; Demais atividades administrativas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.510, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Meiriellen Cristina Faria Melges, matrícula 30269/2, Fiscal da Receita Tributária, referência 7“A”, lotada na SEPLAFI - RECEITA TRIBUTÁRIA - FISCALIZAÇÃO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Auxiliar o departamento de arrecadação nas atividades relacionadas à arrecadação de tributos municipais e no controle de procedimentos relativos à cobrança de débitos, emissão das guias para recolhimento de tributos, subsidiar o departamento de Receita Tributária-Auditoria, podendo efetuar consultas em sites públicos, diligências “in loco” ou outros meios que entender convenientes; realizar visitas a estabelecimentos comerciais ou qualquer outro que seja gerador de tributo, atualização cadastral dos sistemas de receitas e ISS “on line” e executar outras

tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, orientação aos contribuintes para operacionalização do sistema de ISS “on line”, liberação de cadastro dos contribuintes no sistema do Simples Nacional bem como no sistema do ISS “on line”, autorização de emissão de notas fiscal eletrônica, bem como outros que se fizerem necessários e executar tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.511, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Rafael Teixeira de Sousa, matrícula 4433/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SENA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Coordenar o controle de frequência dos funcionários do Poder Executivo; organizar o atendimento ao público; coordenar a expedição de documentos e de informações em atendimento a requerimentos; elaborar relatórios gerenciais por secretaria para subsidiar as adequações administrativas e de gestão de pessoas; auxiliar o Diretor nos lançamentos e conferência da folha de pagamento; organizar a distribuição de documentos públicos aos funcionários; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 19 de 21

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.512, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Sintik Bertolucci Rocha, matrícula 3995/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENA - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Coordenar o arquivo de dados dos funcionários; acompanhar o envio de informações de acordo com a legislação vigente para os órgãos públicos; propor alterações na legislação municipal de acordo com os relatórios gerenciais de acompanhamento de faltas e afastamentos, buscando o atendimento a necessidade pública; efetuar o controle de lançamentos e de atualização de dados do cadastro dos funcionários; elaborar a escala de férias anual e efetuar o controle mensal do seu cumprimento; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.513, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Terezinha Kiyoko Koga Santos, matrícula 374/1, Contador, referência 6“A”, lotada na SEPLAFI - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei

Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Dar assessoria no que concerne às atividades de planejamento e orçamento, articulando e acompanhando as atividades e programas em desenvolvimento no âmbito do planejamento da secretaria; prestar apoio técnico e administrativo à Secretaria, auxiliando a programar e orientar as ações de orçamento, planejamento e informações; realizar estudos e pesquisas que viabilizem o controle orçamentário por unidade, observada a legislação vigente; auxiliar na preparação de relatórios informativos financeiros, orçamentários e patrimoniais da Prefeitura; auxiliar as secretarias municipais quanto a esclarecimentos de questões orçamentárias (dotação, reserva, remanejamento entre outros), alimentação do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação – SIOPE, Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS e Sistema de Repasses Públicos ao Terceiro Setor – SISRTS e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.514, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Tiago Boracine Dias, matrícula 4130/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de Planejamento, supervisão da equipe de trabalho; orientação e para realização dos projetos de equipamentos comunitários, de caráter urbanístico e de paisagismo, visando melhorar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 20 de 21

a fisionomia funcional e estética do município; estreita colaboração com o Setor de planejamento orçamentário e financeiro para verificação de viabilidade e oportunidade, bem como quanto à elaboração de orçamentos de projetos; assessorar o diretor de obras nas suas atribuições; elaborar orçamentos de serviços; distribuir o serviço por equipe de trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 19 de abril de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 17 de maio de 2018, às 09h00min. Valor do Edital - R\$ 71,94.

Valor Estimado: R\$ 1.546.849,85.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa(s) para a AQUISIÇÃO DE PNEUS, BICOS E CÂMARAS. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 18 de maio de 2018, às 09h00min. Valor do Edital - R\$ 71,94.

Valor Estimado: R\$ 670.032,51.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação para CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL I. Data de recebimento dos envelopes: 05 de junho de 2018, às 09:00h.

Visita técnica obrigatória.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura da licitação para CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO PARQUE EMPRESARIAL "SIDNEY TREMESCHIN". Data de recebimento dos envelopes: 06 de junho de 2018, às 09:00h.

Visita técnica obrigatória.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de maio de 2018

Giuseppe Boaglio - Diretor de Licitações

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, e a necessidade de contratar imóvel para abrigar a EMEI "Neuza Cury Jorge", RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso X, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, para a locação do imóvel localizado na Rua Professora Áurea de Campos Gonçalves nº 195, Jardim Americano, nesta cidade Lins/SP, proprietária, Flávia Amaro da Silva, pelo período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 03 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 82

Página 21 de 21

doze meses, podendo ser prorrogável até o limite máximo previsto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, pelo valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais. Por consequência, convoco as partes para a assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP